

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 784 de 25 de março de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **janeiro de 2009** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1830/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 25 de março de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 369/2009.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Valmir dos Santos Fernandes, Sebastião Carius de França e Rubens de Medeiros Pereira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 30 de março e término no dia 03 de abril do corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de março de 2009.

CÉSAR DA COSTA MACIEL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ADRIANA COUTO BARROS

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 013/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELAS EMPRESAS:

GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, com os itens 06, 07, 17, 24, 29, 30, 37, 43, 44, 52, 53 e 65, no valor total de R\$ 6.255,20 (Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

- N. CEZAR S. GOULART, com os itens 10, 25, 34, 36, 40, 48, 59 e 64, no valor total de R\$ 10.680,40 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

- RODRIGO CARIUS BA RROS MERCEARIA – ME, com os itens 01 á 05, 08, 09, 13, 16, 18, 19, 28, 35, 39, 42, 51, 55, 56, 57, 58, 60 á 63 e 68, no valor total de R\$ 13.886,80 (Treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 14, 15, 20 á 23, 26, 27, 33, 38, 41, 49, 50, 54, 66 e 67, no valor total de R\$ 6.333,45 (Seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

- DESCMED 2008 ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 32, 45, 46 e 69, no valor total de R\$ 1.967,00 (Um mil e novecentos e sessenta e sete reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 39.122,85 (Trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 24 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

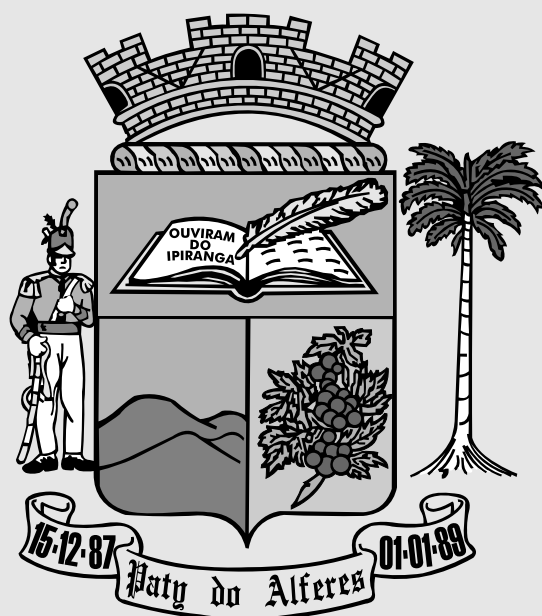


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Sem Titular da pasta - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 015/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SEGURO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS**, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELAS EMPRESAS:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com os seguintes itens:

- ✓ 01, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- ✓ 02, no valor de R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total dos itens em R\$ 72.664,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 24 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1578 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 839.244,56 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 839.244,56 (Oitocentos e trinta e nove, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE = 016 R\$ 839.244,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2029.00.10.301.4031. 2138- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 839.244,56
--	----------------

Art. 2º - O recurso é oriundo do Programa do Governo Federal de Gestão Plena para atender ao teto municipal Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC.



Parágrafo Único - Classificação na receita na seguinte rubrica:

17.21.33.00.00.00 - Transferências dos Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
 17.21.33.30.38.00 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC.....R\$ 839.244,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 750.865,45
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.153.239,14
(-) Crédito Aberto nesta Lei	R\$ 21.324,20
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.131.914,94

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2009.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1579 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.324,20 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINRE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 21.324,20 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

FONTE = 022 R\$ 21.324,20 - Bolsa Família.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 2032.00.08.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família.
 ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.022 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.324,20
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Programa Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o Programa Bolsa Família - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

PORTARIA Nº 227/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº nº **1386 DE 09 DE MARÇO DE 2007**, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB,

CONSIDERANDO o memorando nº 060/SMEEL/2009 de 20/03/2009,

CONSIDERANDO o Fórum realizado no dia 05 de março do ano em curso no Centro Cultural Maestro José Figueira, que elegeu os novos membros do **FUNDEB**.

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **FUNDEB**, os membros abaixo relacionados, para o biênio de 2009/2010.

REPRESENTANTE D OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Lucimere Viana Jacudi
 SUPLENTE: Ariane Pereira Lima

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Leda Maria da Aparecida da Silva Benfica
 SUPLENTE: Márcia Maltez Goulart

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Nilma Vieira Macedo
 SUPLENTE: Lucimar Assumpção de Nonno

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Rita de Cássia Rodrigues F. V. Maldonado
 SUPLENTE: Marcia Regina Galvão de Souza

TITULAR: Kátia Regina Billet
 SUPLENTE: Maria Aparecida Soares

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Elaine Batista de Proença
 SUPLENTE: Cristiane Ramos da Costa

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Neuza Maria Ferreira Duarte de Carvalho
 SUPLENTE: Debora Michaeli dos Reis Laport

REPRESENTANTE DO S SERVIDORES TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Claudia Maria de Lima
 SUPLENTE: José Enézio de Oliveira.

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:


TITULAR: Ana Paula Nogueira dos Santos
 SUPLENTE: Teresa Cristina de Abreu Brum.

TITULAR: João Ricardo Machado Bellimi
 SUPLENTE: Adriano Vieira Ribeiro.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Amanda Thomé de Oliveira Martins
 SUPLENTE: Anne Cristina de Araújo Veiga

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



maestro JOSÉ cultural FIGUEIRA

Participe das atividades do
 Centro Cultural de Paty do Alferes!

Teatro
Exposições
Biblioteca
Vídeos
Cursos

Centro Cultural Maestro José Figueira, um universo de variedades, para o enriquecimento da sua cultura.

Informações:
2485-1828

Paty do Alferes, 24 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL